

VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR N.º 137/XIV

Pelas, até ao momento, 35 vítimas do flagelo da violência doméstica em 2019

Numa saga que parece não ter fim, rara é a semana em que não é o país confrontado com outra morte, às mãos de um dos maiores flagelos do nosso tempo: a violência doméstica.

Depois de em 2018 terem morrido neste contexto 28 mulheres portuguesas, em 2019 contam-se já 35 mortes pelo mesmo motivo, segundo os mais recentes dados apresentados pelo Governo. Dos 35 óbitos, 27 são de mulheres adultas, 7 de homens e uma criança.

Só na última semana de 2019, verificaram-se mais duas ocorrências, uma em Cascais, quando um homem desferiu duas facadas na sua mulher, que pese embora assistida viria a não resistir aos ferimentos e a morrer no local, e outra, em que igualmente uma mulher foi assassinada pelo seu companheiro em Leiria, tendo-a este degolado em frente aos filhos.

Portugal não pode continuar a assobiar para o lado enquanto todos os anos, todos os meses ou todos os dias continuam, um atrás dos outros, a surgir na nossa sociedade episódios como estes, que nos devem a todos envergonhar como sociedade e muito mais enquanto decisores políticos.

Urge nessa medida providenciar as necessárias alterações legislativas para que mais musculadamente se possa combater este problema.

Assim, a Assembleia da República reunida em plenário, manifesta a sua mais profunda condenação à continuação da ocorrência dos crimes supramencionados bem como o seu mais profundo pesar por todas as mortes verificadas, endereçando aos familiares e amigos mais directos das vítimas as suas condolências.

Assembleia da República, 30 de dezembro, 2019

O Deputado
André Ventura